

DECRETO Nº 368 , DE 01 DE MARÇO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

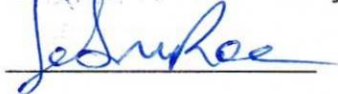
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 01 de MARÇO de 2023



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 16 01 FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA

Ficha: 744 13.392.0010.2139.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	80.000,00
--------------------------	-----------

DECRETO Nº 368 , DE 01 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 16 01 FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA

Ficha: 730 13.392.0010.2615.0000 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO,
CULTURAL, DESPORTO E LAZER -80.000,00

~~3.3.90.39.00~~ ~~OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA~~

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-80.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 379 , DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.086.185,91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.086.185,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.086.185,91
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
809	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	86.185,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	
810	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	4.000.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	4.086.185,91
	Fontes de Recurso
	02 960
	4.086.185,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 395 , DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.050.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.050.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.050.000,00	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	811	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	2.500.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 709	Receita de Outorga	
10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA	
	812	04.122.0001.2614.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	550.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	3.050.000,00
Fontes de Recurso	
02 960	3.050.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 414 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
814	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 706
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	110 004	Transferências Especiais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		300.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 706	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 423, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30/12/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 08 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 496 04.122.0001.2025.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

20.000,00



DECRETO Nº 423 , DE 08 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha: 518	04.129.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENT	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-20.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 425 , DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$428.963,30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$428.963,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			428.963,30	
10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
815	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	420.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 960	
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
	001 960	Recursos da Outorga		
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
816	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	8.963,30	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 960	
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
	001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	428.963,30
Fontes de Recurso	
02 960	428.963,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 426, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30/12/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 09 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 578 04.122.0001.2144.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 538 04.122.0001.2017.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 9.000,00

3.3.90.92.00 DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 170 10.301.0016.2118.0000 – GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL 300.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 426 , DE 09 DE MARÇO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 217	10.302.0016.2145.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNIC	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			619.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 442	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 693	04.122.0001.2662.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
Ficha: 93	10.122.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNIC	-600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-619.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 428, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

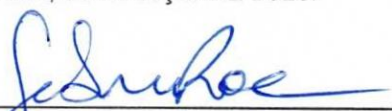
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 09 MARÇO DE 2023.



Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL:	12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	10	PODER EXECUTIVO
Programa	0001	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		Valor
503	04.122.0001.2009.0000 3.3.90.39.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.339,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.339,98

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 428 , DE 09 DE MARÇO DE 2023

LOCAL: 12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
504	04.122.0001.2009.0000 0001 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-1.339,98
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.339,98



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 429 , DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.352.736,70 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.352.736,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.352.736,70	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	817	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.352.736,70
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 700
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.352.736,70
Fontes de Recurso	
01 700	4.352.736,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 430 , DE 09 DE MARÇO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30/12/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 09 DE MARÇO DE 2023.



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 664	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	12.095,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 818	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.737,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 12 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Ficha: 599	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	10.065,47

DECRETO Nº 430 , DE 09 DE MARÇO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 12 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 27.897,97

REDUÇÕES

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 532 04.122.0001.2018.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -27.897,97
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -27.897,97



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 432 , DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$77.114,08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.114,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			77.114,08	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	77.114,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	77.114,08
Fontes de Recurso	
02 960	77.114,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 460, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30/12/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 655 04.122.0001.2051.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 300.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

300.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 460 , DE 14 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 673 15.451.0008.2694.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁT -300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-300.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 461, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

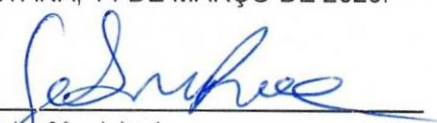
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 14 DE MARÇO DE 2023.



Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	10	PODER EXECUTIVO
Programa	0015	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		Valor
282	12.361.0015.2061.0000 3.3.90.39.00	0015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	248.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTARES			248.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 461 , DE 14 DE MARÇO DE 2023

LOCAL: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0015 MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
281	12.361.0015.2061.0000 0015 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-248.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-248.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 462 , DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$758.253,58 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$758.253,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			758.253,58
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
820	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	729.503,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	
10 19 01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
742	04.126.0004.2613.0000	CONTROLE, EXECUÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	28.750,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	758.253,58
Fontes de Recurso	
02 960	758.253,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 465, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30/12/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 184 10.304.0016.2115.0000 – GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL 108.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 821 04.122.0001.2025.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 16.475,34

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

124.475,34



DECRETO Nº 465 , DE 15 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
Ficha: 154	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNIC	-108.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha: 518	04.129.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENT	-16.475,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-124.475,34



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 468, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30/12/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 11 01 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO

Ficha: 642 04.122.0001.2072.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 157.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

157.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 468 , DE 15 DE MARÇO DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIC	
Ficha: 548	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-2.915,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI		
Ficha: 639	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 643	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM/		
Ficha: 766	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-2.085,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 59	20.605.0009.2656.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 60	20.605.0009.2656.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 61	20.608.0009.2657.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFC		
Ficha: 62	20.608.0009.2657.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 63	20.605.0009.2656.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Ficha: 468	20.608.0009.2659.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 469	20.608.0009.2659.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 735	23.691.0009.2658.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 736	23.691.0009.2658.0000	SANTANA FORTE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 737	23.691.0009.2658.0000	SANTANA FORTE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM/		
Ficha: 738	23.691.0009.1053.0000	SANTANA FORTE	-50.000,00	
		OBRAS E INSTALAÇÕES		



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 468 , DE 15 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 11 01 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO

4.4.90.51.00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-157.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 489 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$188.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$188.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			188.000,00	
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
	782	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	188.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	188.000,00
Fontes de Recurso	
02 960	188.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 502 , DE 17 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$96.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			96.000,00	
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	822	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	96.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	96.000,00
Fontes de Recurso	
02 960	96.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 508 , DE 21 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$54.895,20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.895,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			48.000,00	
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	799	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	48.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		48.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 960	48.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 519, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30/12/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 13 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO

Ficha: 18 09.271.0007.2128.0000 – GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 20 09.271.0007.2128.0000 – GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 17 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB/P

Ficha: 309 12.361.0015.2070.0000 – MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA 154,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Ficha: 354 12.361.0015.2066.0000 – MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA 11.036,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 519 , DE 23 DE MARÇO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		
Ficha: 369	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA	1.406,40
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			63.596,40
--------------------------	--	--	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 13 01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
Ficha: 11	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 23	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 315	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA	-12.442,40
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 358	12.365.0015.2067.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA	-154,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES			-63.596,40
---------------------	--	--	------------



MUNICIPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 527, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

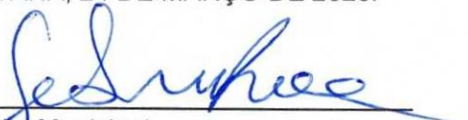
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 24 DE MARÇO DE 2023.



Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
	10	PODER EXECUTIVO
Programa	0001	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		Valor
757	04.122.0001.2144.0000 3.3.90.39.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 527 , DE 24 DE MARÇO DE 2023

LOCAL: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10 PODER EXECUTIVO
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
758	04.122.0001.2144.0000 0001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		-30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-30.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 534 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$220.446,09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.446,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**220.446,09**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	833	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			120.446,09
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 0 02 700
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		100 041	Convênio n 83313/2017			
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	824	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/			

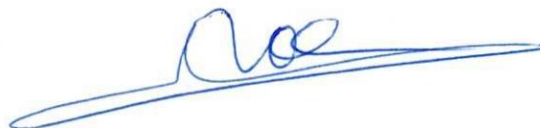
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**220.446,09**

Fontes de Recurso

02	700	120.446,09
02	706	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 535 , DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$495.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$495.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			495.000,00	
10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	757	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	495.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	495.000,00	
	Fontes de Recurso	
	02 960	495.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 536 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

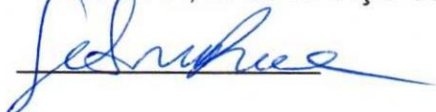
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 27 de MARÇO de 2023



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 07 01 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
Ficha: 676 04.122.0001.2011.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 6.676,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.676,00



DECRETO Nº 536 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

~~REDUÇÕES~~

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E		
CIDADANIA			
Ficha: 675	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-6.676,00
3:3:90:30:00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-6.676,00



DECRETO Nº 546 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

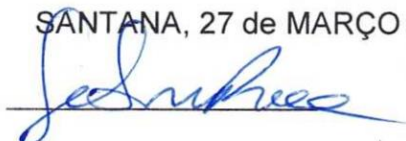
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 27 de MARÇO de 2023

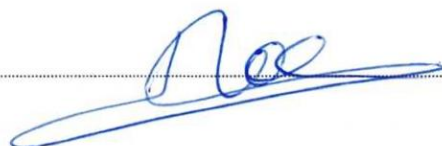


ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 231 04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	39.716,60	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	39.716,60
--------------------------	-----------



DECRETO Nº 546 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

~~REDUÇÕES~~

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 10 01 SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E

HABITAÇÃO

Ficha: 233 04.125.0008.2660.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 234 04.125.0008.2660.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 235 04.125.0008.2660.0000 CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA -9.716,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 236 16.127.0012.2102.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO INTELIGENTE E
CIDADE FUNCIONAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-39.716,60



DECRETO Nº 554 , DE 29 DE MARÇO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de MARÇO de 2023



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
Ficha: 116	10.305.0016.2680.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	620.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 188	10.304.0016.2115.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			700.000,00



DECRETO Nº 554 , DE 29 DE MARÇO DE 2023

~~REDUÇÕES~~

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 163 10.301.0016.2118.0000 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL -450.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 187 10.304.0016.2115.0000 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL -250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-700.000,00



DECRETO Nº 555 , DE 29 DE MARÇO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de MARÇO de 2023



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
Ficha: 179	10.304.0016.2115.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	169.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			169.000,00

DECRETO Nº 555 , DE 29 DE MARÇO DE 2023

~~REDUÇÕES~~

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 137 10.305.0016.2680.0000 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL -169.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-169.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 556 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$207.538,22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$207.538,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			207.538,22	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	826	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	207.538,22
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

207.538,22

Fontes de Recurso

02 706

207.538,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 557 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.254.007,42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.254.007,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.254.007,42	
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	764	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	54.007,42
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	811	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	1.200.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.254.007,42
Fontes de Recurso	
01 500	54.007,42
02 960	1.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Superávit Financeiro

DECRETO Nº 558 , DE 28 DE MARÇO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de MARÇO de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 07 01 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA

Ficha: 536 04.122.0001.2011.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 2.132,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 10 01 SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO

Ficha: 230 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 226.410,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 577 04.122.0001.2095.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 4.062,20
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



DECRETO Nº 558 , DE 28 DE MARÇO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 11 01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO		
Ficha: 766	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	913,95
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			233.518,15

REDUÇÕES

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 532	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-233.518,15
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-233.518,15



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 565 , DE 30 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$254.324,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$254.324,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			254.324,92	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	254.324,92
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	254.324,92
Fontes de Recurso	
02 960	254.324,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 566 , DE 30 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000.000,00
10 07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
777	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
02 960	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 569 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$157.984,53 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.984,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			157.984,53	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	827	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	58.984,53
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	
10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA	
	745	04.122.0001.2614.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	99.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**157.984,53**

Fontes de Recurso

02 960

157.984,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 573 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$802.008,69 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$802.008,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**802.008,69**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
828	15.451.0008.2695.0000		CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	802.008.69	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 700	
	02		RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
	100 001		EMENDA PARLAMENTAR/		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**802.008,69**

Fontes de Recurso

02 700

802.008.69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 574 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$528.574,27 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$528.574,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			528.574,27
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
832	15.451.0008.2026.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	528.574,27
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 700
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	100 040	Contr..Repasse n 104607-06	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	528.574,27
Fontes de Recurso	
02 700	528.574,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Supl. e

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 578 , DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$622.423,27 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$622.423,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			622.423,27
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
759	08.244.0020.2667.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA	177.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	445.423,27
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		622.423,27
	Fontes de Recurso	
	02 960	622.423,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL